

| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO | |
|--|-----------------------------------|
| Processo | CPA 8501574-41.2020.8.06.0026 |
| Unidade | 3ª Vara da Comarca de Morada Nova |
| Entrância | Entrância Intermediária |
| Endereço | Av. Manoel de Castro, 680 |
| Período da Correição | Maio de 2020 |
| Portaria | Portaria nº 10/2020 |

| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS | |
|--|--|
| Nome: Ana Caroline Fernandes Duarte | Matrícula: 23809 |
| (X) Juiz de Direito () Juiz Substituto | (X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____ |
| Exercício cumulativo: () Sim (X) Não | Quais? |
| Ingresso na Magistratura: 25.02.2016 | Ingresso na Vara: 21.08.2017 |
| O juiz reside na Comarca? | (X) Sim () Não |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? | (X) Sim () Não |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | (X) Sim () Não Qual? CEJUSC, COMAN e Distribuição |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | () Sim (X) Não |
| O Juiz exerce a função de magistério? | () Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? |

| 3 DO QUADRO DE PESSOAL | | |
|---|--------------|-----------|
| 3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 00 |
| 3.2 JUÍZES LEIGOS | TOTAL | 00 |
| 3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 00 |
| 3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
| Francisco George Rodrigues de Andrade | | 22995 |
| 3.5 AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 00 |
| 3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | TOTAL | 00 |
| 3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO | TOTAL | 01 |
| Erica Costa Rabelo Cunha | | 43580 |
| 3.8 TERCEIRIZADOS | TOTAL | 00 |

| 3.9 CEDIDOS | | TOTAL | 06 |
|---|--------------|------------------------|-------|
| Monalisa Lima Cordeiro | Efetivo | Professora | 23431 |
| José Jefferson Castro Rabelo | Comissionado | Assistente Operacional | 40644 |
| Andressa de Aquino Raulino | Comissionado | Assistente Operacional | 40645 |
| Elisidária Matos de Oliveira | Efetivo | Agente Administrativo | 41040 |
| Maria do Socorro Virgílio do Nascimento | Comissionado | Assessora Técnica | 41156 |
| Tais Batista Angelo | Comissionado | Assistente Operacional | 43204 |
| 3.10 CARGOS EM COMISSÃO | | | |
| Adriana Mayara Coutinho Damasceno | Supervisora | | 40774 |
| Renata Cavalcante Gonçalves Viana | Assistente | | 22964 |

| 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA | |
|---|--|
| Nome: Izabella Droumond Matosinhos | <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo |
| Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quais? |

| 5 DO DEFENSOR PÚBLICO | |
|---|--|
| Nome: Renata Peixoto Amaral Botelho e Thiago Furlanetti Barros Machado | <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo |
| Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quais? |

| 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA | |
|--|---|
| Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado | |
| <input type="checkbox"/> 1ª Vara | a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários |
| <input type="checkbox"/> 2ª Vara | a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |
| <input checked="" type="checkbox"/> 3ª Vara | a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular |

| 7 DO ACERVO PROCESSUAL | |
|---|------|
| Acervo atual | 1308 |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | 1441 |
| Data da Inspeção: 02.05.2018 | |

| | | | |
|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|
| (X) Diminuiu | () Aumentou | Diferença: | -133 |
| Tramitação Processual | () Físico | () Digital | (X) Físico/Digital |

8 DA PRODUTIVIDADE

DADOS DO MAGISTRADO

8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)

| Item | Quantidade Total | Média Mensal |
|------------|------------------|--------------|
| Sentenças | 487 | 40,58 |
| Acordos | 76 | 6,33 |
| Decisões | 729 | 60,75 |
| Audiências | 226 | 18,83 |
| Despachos | 2095 | 174,58 |

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 20 de maio de 2020

8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)

| | |
|-----------------------------------|------|
| Processos novos | 113 |
| Processos pendentes de julgamento | 1034 |
| Processos julgados | 130 |
| Processos pendentes de baixa | 1308 |
| Processos baixados | 146 |

8.3 Gestão do acervo (Mês: maio /Ano: 2020)

| | |
|---|-----|
| Processos conclusos para Sentença | 99 |
| Processos julgados e não baixados | 274 |
| Processo Suspenso | 143 |
| Processos Reativados no mês | 3 |
| Processos Transitados no mês | 11 |
| Processos em grau de recurso no mês | 1 |
| Processos remetidos a outro foro no mês | 0 |
| Processos arquivados definitivamente no mês | 16 |
| Processos entrados no mês | 17 |
| Processos julgados no mês | 17 |

8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)

| | | |
|--------------|------------------------|----|
| Idoso | Pendente de Julgamento | 19 |
| | Pendente de Baixa | 46 |
| Doença Grave | Pendente de Julgamento | 2 |
| | Pendente de Baixa | 2 |
| Réu Preso | Pendente de Julgamento | 7 |
| | Pendente de Baixa | 8 |
| Menor | Pendente de Julgamento | 3 |
| | Pendente de Baixa | 3 |

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias

| | |
|---|-----|
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias | 144 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias | 101 |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias | 42 |
| Total | 287 |

8.6 Gestão de Tempo e Qualidade

| | |
|--|------|
| Índice de processos com assunto cadastrado | 100% |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | 100% |

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

| | |
|-----------------------------|----|
| Para Despacho | 82 |
| Para Decisão Interlocutória | 10 |

| | |
|--|-----------------|
| 9.1.1 Liminares Pendentes de Análise | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise | 0 |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | (X) Sim () Não |
| Como é feito esse controle? A supervisora informou que constantemente verifica os processos com liminares pendentes para que sejam apreciados pela magistrada. | |
| 9.1.2 Custas Finais | |
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados) | (X) Sim () Não |
| Como é feito? Após o trânsito em julgado, a parte devedora é intimada para efetuar o pagamento de custas. Caso não efetue o pagamento, a juíza determina que seja oficiado à Procuradoria de Dívida Ativa para inscrição do devedor nos seus cadastros. | |
| 9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE | |
| 9.2.1 Processos Cíveis | |
| Mandados de Segurança | 6 |
| Ações Cíveis Públicas | 16 |
| Ações de Improbidade Administrativa | 10 |
| 9.2.2 Tribunal Popular do Juri | |
| Total de Processo de competência do Tribunal do Juri | - |
| Juris realizados nos últimos 12 meses | - |
| Juris pendentes de realização | - |
| Processos aguardando a designação de data para realização do Juri | - |
| Processos inseridos na Meta ENASP | - |
| 9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal | |
| Cumprimento em Regime Fechado | - |
| Cumprimento em Regime Semiaberto | - |
| Cumprimento em Regime Aberto | - |
| 9.2.4 Infância e Juventude | |
| Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente | 58 |
| Total de processos de apuração de Ato Infracional | 45 |
| Total de processos de execução de medida socioeducativa | 26 |
| 10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | |
| 10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais | |
| Nada Consta | |
| 10.2 Processos com Representação | |
| Nada Consta | |
| 11 DOS PROCEDIMENTOS | |
| 11.1 Visão Geral | |
| Entrados no Mês | 27 |
| Arquivados | 0 |
| 11.2 Procedimentos Investigatórios | |
| Pendentes | 132 |
| 11.3 Cartas Precatórias | |
| Pendentes | 75 |
| 12 DAS AUDIÊNCIAS | |
| 12.1 Produtividade nos últimos 12 meses | |
| Total de audiências agendadas | 284 |
| Total de audiências realizadas | 214 |

| | |
|---|------------|
| Audiências não realizadas | 24 |
| Audiências canceladas/redesignadas | 4 |
| 12.2 Situação geral | |
| Processos aguardando a designação de audiências | 62 |
| Processos aguardando a realização de audiência | 4 |
| Audiência designada com a data mais distante | 27.05.2020 |

| 13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE | |
|---|---|
| Gestão de Processo de Trabalho | |
| Como é feita a abertura de Malote Digital? | <input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional? | <input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento? | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |

| 14 PROCESSOS INSPECIONADOS | |
|---|--|
| 14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO | |
| Processo | Movimentação |
| 0020113-73.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.07.2019. À conclusão para impulso oficial. |
| 0020016-73.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.09.2019. À conclusão para impulso oficial. |
| 0020019-28.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Audiência de conciliação designada para o dia 05.09.2019, deixou de se realizar em razão da ausência das partes. À conclusão. |
| 0020042-71.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0002237-08.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0020200-29.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0020372-68.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.10.2019. À conclusão para impulso oficial. |
| 0020207-21.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0011895-61.2016.8.06.0128 | Visto em inspeção. À conclusão tendo em vista petições de fls. 150/161, datada de 05.12.2019, e fls. 162/163, datada de 11.12.2019. |
| 0020262-69.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO | |
| Processo | Movimentação |
| 0002170-43.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.06.2019. À conclusão para impulso oficial. |
| 0002214-62.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0002657-13.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0020623-86.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0002786-18.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0050033-58.2020.8.06.0128 | Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.01.2020. À conclusão para impulso oficial. |
| 0020369-16.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0050219-81.2020.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA | |
| Processo | Movimentação |

| | |
|--|--|
| 0010006-33.2020.8.06.0128 | Visto em inspeção. Feito concluso para sentença desde 26.02.2020. |
| 14.4 PROCESSOS CONCLUSOS - EMENDA A INICIAL | |
| Processo | Movimentação |
| 0050152-19.2020.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0020469-68.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Emenda a inicial apresentada em 06.12.2019. À conclusão para impulso oficial. |
| 0020452-32.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0002648-51.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Juntada da guia de custas em 29.01.2020. À conclusão. |
| 0020453-17.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. Emenda a inicial apresentada em 18.11.2019. À conclusão para impulso oficial. |
| 0050131-43.2020.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 14.5 PROCESSOS CONCLUSOS (URGENTE) | |
| Processo | Movimentação |
| 0186487-09.2018.8.06.0001 | Visto em inspeção. |
| 0020465-31.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0020136-19.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0050211-07.2020.8.06.0128 | Visto em inspeção. |
| 0020422-94.2019.8.06.0128 | Visto em inspeção. |

| 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO | | |
|--|----------------------------|--------------------------------------|
| Processo | Última movimentação | Movimentação |
| 0001594-02.2009.8.06.0128 | 03.04.2014 | Entrada de petição de acompanhamento |
| 0008679-97.2013.8.06.0128 | 08.09.2014 | Entrada de petição de acompanhamento |
| 0009594-15.2014.8.06.0128 | 13.01.2015 | Remessa dos autos |
| 0009908-58.2014.8.06.0128 | 13.01.2015 | Remessa dos autos |
| 0009879-08.2014.8.06.0128 | 09.02.2015 | Remessa dos autos |
| 0009881-75.2014.8.06.0128 | 09.02.2015 | Remessa dos autos |
| 0008009-93.2012.8.06.0128 | 16.03.2015 | Remessa dos autos |
| 0009349-04.2014.8.06.0128 | 01.04.2015 | Recebimento |
| 0007960-81.2014.8.06.0128 | 14.05.2015 | Remessa dos autos |
| 0010526-76.2014.8.06.0136 | 30.06.2015 | Remessa dos autos |

| 16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS | |
|---|---------|
| 16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%) | |
| Na última inspeção realizada pela CGJ/CE | |
| 2018 | 73,80% |
| 2019 | 70,46% |
| 2020 | 72,51% |
| 16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%) | |
| 2018 | 83,94% |
| 2019 | 124,24% |
| 2020 | 129,20% |
| 16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%) | |
| 2018 | 114,15% |
| 2019 | 121,21% |
| 2020 | 115,04% |
| 16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 218 |
| Total de processos pendentes de julgamento | 205 |
| Total de processos julgados | 13 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 6% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 161,4 |
| 16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 9 |

| | |
|--|-----|
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 8 |
| Total de processos julgados | 1 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 11% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 5,3 |
| 16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2020 | 1 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 1 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 0% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020 | 0,6 |
| 16.7 Conciliação | |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019 | |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou | |

| | |
|--|---|
| 17 DA VIDEOCONFERÊNCIA | |
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Possui sala específica para a videoconferência? | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |

| | |
|---|--|
| 18 NORMATIVOS IMPORTANTES | |
| Normativo | Conteúdo |
| Provimento nº 14/2019/CGJCE | Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará. |
| Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE | Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. |
| Provimento nº 01/2019/CGJCE | Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil. |
| Provimento nº 22/2018/CGJCE | Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças. |
| Provimento nº 17/2018/CGJCE | Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes. |
| Provimento nº 08/2018/CGJCE | Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil. |
| Provimento nº 06/2018/CGJCE | Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 11/2017/CGJCE | Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição. |
| Provimento nº 09/2017/CGJCE | Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências. |
| Provimento nº 02/2017/CGJCE | Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios |

| | |
|-----------------------------|---|
| | pelos Juizes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 05/2016/CGJCE | Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreta e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências. |

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

| | |
|--------------|--|
| 20.1 | <i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i> |
| 20.2 | <i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i> |
| 20.3 | <i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i> |
| 20.4 | <i>Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;</i> |
| 20.5 | <i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista a existência de 75 procedimentos dessa classe em tramitação;</i> |
| 20.6 | <i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i> |
| 20.7 | <i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i> |
| 20.8 | <i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i> |
| 20.9 | <i>Designar data para as audiências pendentes;</i> |
| 20.10 | <i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i> |
| 20.11 | <i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i> |
| 20.12 | <i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i> |
| 20.13 | <i>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i> |
| 20.14 | <i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça ;</i> |
| 20.15 | <i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;</i> |
| 20.16 | <i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais extraídas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i> |

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à 3ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A

unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Concluso para Despacho**, percebeu-se a existência de alguns feitos sem movimentação desde 2019, como é o caso dos processos nºs 0020113-73.2019.8.06.0128, 0020016-73.2019.8.06.0128 e 0020019-28.2019.8.06.0128.

Existiam 8 (oito) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado que possuíam movimentação recente, com exceção do processo nº 0002170-43.2019.8.06.0128, que estava paralisado desde junho de 2019.

A fila **Concluso para Sentença** somente possuía um feito, que estava conclusivo para tal fim desde fevereiro de 2020.

No fluxo **Concluso para Emenda a Inicial**, havia seis processos que possuíam data de conclusão recente, com exceção dos processos nºs 0020469-68.2019.8.06.0128 e 0020469-68.2019.8.06.0128, conclusivos desde 2019.

Os processos da fila **Conclusos (Urgentes)** estavam com movimentação recente.

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

Com relação à quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 20/05/2020), a 3ª Vara da Comarca de Morada Nova possui somente 287 (duzentos e oitenta e sete) processos nessa situação, dos quais apenas 42 (quarenta e dois) estão sem movimentação há mais de um ano.

Essa quantidade de feitos paralisados há mais de 100 dias corresponde a 21,94% dos processos em tramitação na unidade.

No entanto, é importante destacar que dentre os processos paralisados há mais de um ano, existem feitos sem movimentação há mais de cinco anos, tais como os processos nºs 0001594-02.2009.8.06.0128, 0008679-97.2013.8.06.0128, 0009594-15.2014.8.06.0128, 0009908-58.2014.8.06.0128, 0009879-08.2014.8.06.0128, 0009881-75.2014.8.06.0128, 0008009-93.2012.8.06.0128 e 0009349-04.2014.8.06.0128, sendo recomendado o saneamento imediato de tal morosidade.

Alguns desses processos já estão com movimentação de arquivamento definitivo, no entanto, foi utilizado o código equivocado, razão pela qual é necessário fazer uma alteração dos códigos de arquivamento para que o processo deixe de ser contabilizado como feito em andamento.

Outro ponto a ser destacado é que a unidade conseguiu reduzir o acervo em 133 (cento e trinta e três) processos, quando comparado com o número existente durante a realização da última inspeção. Em 2018, havia 1441 (mil quatrocentos e quarenta e um) feitos pendentes de baixa, enquanto, atualmente, existem 1308 (mil trezentos e oito) processos. Tal redução corresponde a 9%.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise dos percentuais relativos ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 218 (duzentos e dezoito) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de abril, apenas 13 (treze) foram sentenciados, restando o julgamento de 162 (cento e sessenta e dois) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 9 (nove) processos, dos quais, até o mês de abril, 1 (um) processo foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 6 (seis) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 1 (um) processos, em janeiro de 2020, que, até o mês de março, não foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, desse processo, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. Ana Caroline

Fernandes Duarte possui uma **média processual**, na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova de 37,91 sentenças por mês, o que se aproxima bastante do atendimento da demanda da unidade, que é de 38,5 processos por mês (número obtido dividindo-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses).

Outro ponto positivo diz respeito à redução da **taxa de congestionamento**, que era de 73,80% em 2018, passando para 72,51% em 2020.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Ana Caroline Fernandes Duarte, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária, todavia, deve a magistrada envidar esforços para reduzir o número de processos paralisados há mais de 100 dias, em especial aqueles que ultrapassam 1 ano sem impulso, bem como incrementar o julgamento dos feitos inseridos nas metas 2, 4 e 6 do CNJ.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório a magistrada, sendo-lhe concedido o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar